Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 8 de outubro de 2018.

Ofício-Circular nº 190/2018

SEI nº 0043481-10.2018.8.16.6000

Assunto: Relatório Dinâmico denominado "Processos paralisados +100 dias e bloqueados (Vara)"

Prezados Magistrados e Servidores,

O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC informou a existência de processos "bloqueados" no Sistema Projudi, os quais, em que pese não apontados na ferramenta "Paralisados na Secretaria", são considerados pelo referido Sistema como em trâmite para fins estatísticos, o que demanda correção pelas correspondentes Serventias.

Para tanto, criou-se Relatório Dinâmico denominado "Processos paralisados +100 dias e bloqueados (Vara)", com os dados em tempo real dos processos bloqueados.

Assim, com base em tais informações, no prazo de 60 (sessenta) dias, deverão os Magistrados deliberar a respeito do eventual arquivamento dos feitos ou da continuidade da marcha procedimental.

Eventuais dúvidas podem ser dirimidas pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria - NEMOC, com Idalina Valério (41) 3200-3578 ou Gerson Mikalixen Jr. (41) 3200-3590.

Atenciosamente,

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça